



## Prefeitura de Joinville

### ATA SEI

### 269ª ATA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVILLE

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte três, às nove horas, através de vídeo conferência e com a presença de alguns conselheiros no prédio sede, reuniu-se em sessão ordinária, o Conselho Fiscal do Ipreville. Estiveram presentes os conselheiros titulares: Elizia Roberta Mafra, Ketty Elizabeth Benkendorf, Neilson Rocha, Samuel Luiz Bernardes Gomes, e os conselheiros suplentes: Christian Chermak, José Paulo Peixer e Gerkes de Sellos Rocha Júnior. Também presente Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral (Gerente Financeira do Ipreville), Fabiane Heidercheidt Moreira (Assessora de Investimentos do Ipreville), Cleusa Mara Amaral (Diretora Executiva do Ipreville), e o Presidente do Ipreville, Guilherme Machado Casali. A conselheira Samara Perfeito Nunes e o conselheiro Silvano Ribeiro justificaram suas ausências. A Gerente Financeira do Ipreville, iniciou a reunião, dando as boas vindas aos conselheiros em sua primeira reunião no exercício de suas funções. **1) Eleições** – Primordialmente, como determinado no regimento interno do conselho, foi realizado a eleição para atribuição de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Fiscal. Dessa forma foi estabelecido pelos conselheiros presentes a escolha de Ketty Elizabeth Benkendorf como Presidente; Eliza Roberta Mafra como Vice-Presidente; e Samuel Luiz Bernardes Gomes como Secretário, por unanimidade. **2) Deliberação de Representantes Comitê de Investimentos** - Em seguida, a Gerente Financeira explicou as disposições gerais em relação ao Comitê de Investimentos, tais como as avaliações de investimentos, além de contribuir na construção da política de investimentos do Ipreville. Após deliberação, o Conselho Fiscal aprovou por unanimidade a continuidade da Sra. Fabiane Heidercheidt Moreira e da conselheira Samara Perfeito Nunes, como representantes do Conselho fiscal no Comitê de Investimentos. **3) Apresentação da Lei Orçamentária Anual 2024** – A Gerente Financeira apresentou a PPA/LOA 2024: a Taxa de Administração, fixada a 2% para 2024, com base no cálculo de contribuição dos segurados ativos do Ipreville do ano de exercício anterior; a previsões das receitas, as fontes de recursos, valores esperados de arrecadação do próximo ano; e a fixação das despesas por funções, com base na previsão das receitas. O Conselho Fiscal avaliou a Lei Orçamentária Anual 2024, e após esclarecimentos, encaminhou ao Conselho Administrativo para aprovação. **4) Apresentação do Balancete Mensal de Julho/2023** - Posteriormente, a Sra. Jucemeri apresenta a prestação de contas referente ao mês de junho aos conselheiros, expondo as diversas receitas do instituto, as contribuições previdenciárias, os parcelamentos das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais, os imóveis, os investimentos, sua composição e a rentabilidade mensal. Ainda, expôs as despesas liquidadas, o resultado previdenciário e o patrimônio. O Conselho Fiscal avaliou o movimento contábil do mês de julho de 2023 e após análise das contas, encaminha à aprovação pelo Conselho Administrativo. **5) Apresentação da Suplementação do Orçamento 2023** – Prosseguindo, o Gerente Administrativo do Ipreville, Felipe Rafael Popovicz, realizou a apresentação da suplementação do orçamento para 2023, no qual tem por função a abertura de crédito suplementar para a aquisição da nova sede do instituto, como relatado o processo nas atas anteriores. O Sr. Felipe deu uma breve explicação sobre o processo e a necessidade da aquisição de um novo imóvel, além das fases do processo até o atual momento, e a suplementação no valor de R\$ 9.500.000,00 decorrente do valor do imóvel, e mais R\$ 250.000,00 referente a reformas e derivados. Por assim, o Conselho Fiscal analisou a suplementação, e encaminhou ao Conselho Administrativo para aprovação. **6) Informes Gerais** – a) Convite ao Congresso dos Conselheiros. O Ipreville convida os conselheiros titulares para a participação do congresso a ser realizado dos dias 29 de Novembro a 1º de Dezembro de 2023, em João Pessoa – PB, sendo uma oportunidade de capacitação para os conselheiros interessados. Sem mais, eu, João Augusto Sgrott, estagiário administrativo, redigi a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros:

**Ketty Elizabeth Benkendorf** – Presidente do Conselho

**Elizia Roberta Mafra** – Vice Presidente do Conselho

**Samuel Luiz Bernardes Gomes** – Secretário

**Neilson Rocha** – Titular

**Christian Chermak** – Suplente  
**José Paulo Peixer** – Suplente  
**Gerkes de Sellos Rocha Júnior** – Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Ribeiro, Servidor(a) Público(a)**, em 05/09/2023, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Peixer, Servidor(a) Público(a)**, em 05/09/2023, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elizia Roberta Mafra, Gerente**, em 05/09/2023, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ketty Elizabeth Benkendorf, Servidor(a) Público(a)**, em 06/09/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Chermak, Gerente**, em 06/09/2023, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Neilson Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 06/09/2023, às 23:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018262174** e o código CRC **586657F5**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.038286-0

0018262174v2

0018262174v2